

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2026
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Sendo assim autorizo a **Contratação da empresa CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.415.417/0001-16**, com sede na AV Rio Branco, 404, Sala 1203, Florianópolis SC para fornecimento de 3 (trez) inscrição para os Vereadores, ELIANI KUNZ VERZA, matrícula nº 87/7 e JOCELAINE MINÓZZO, matrícula 35304/1 e DANIEL RODRIGO DE BASTIANI, MATRICULA 351/4, objetivando a participação no curso **"USO INDEVIDO DA ESTRUTURA DA CÂMARA EM PERÍODO ELEITORAL" Como prevenir riscos e responsabilizações**". Será realizado na cidade de Florianópolis SC nos dias 28 a 31 de julho de 2026.

Valor da Contratação: R\$ 2.190,00 por inscrição (dois mil cento e noventa reais). Totalizando R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais)

Jupiá, 30 de junho de 2026.

Fernando Antunes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.